



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

LEI Nº 5.192 DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

(Vereador: Maurício Baroni Bernardinetti)

*“Denomina Praça Antonio Paulo de Oliveira (Cisol) a área pública localizada no Jardim Tropical, que especifica”.*

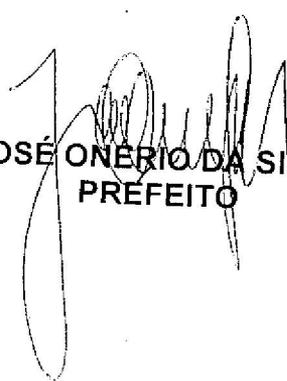
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º**- Fica denominada Praça Antonio Paulo de Oliveira (Cisol) a área pública localizada na Rua Oswaldo Groff, em frente ao condomínio Portal das Flores.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 14 de setembro de 2007.

  
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA  
PREFEITO

Autógrafo nº	159/07
Projeto de lei nº	166/07
Processo nº	1060/07
Data Publicação	21/09/07